CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 064/2018

João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Cinegrafista, **VICENTE DE PAULA TEIXEIRA**, ressarcimento de ½ (meia) diária, para Belo Horizonte, no dia 03 de abril do ano corrente, onde esteve presente fazendo registros, em foto e vídeo, da Visita Técnica dos alunos do Projeto Câmara Mirim, a Cidade Administrativa e na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Câmara Municipal de Lavras, em 04 de abril de 2018.

João Paulo Felizardo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente
04/04/2018